



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CONVOCAÇÃO

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia, professor Anderson Azevedo Mesquita, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE convocar os membros do Colegiado e demais professores do curso, para 6ª reunião, em **CARÁTER DELIBERATIVO E ORDINÁRIA**, que realizar-se-á **EXCEPCIONALMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA** no dia **09.08.2022 (terça-feira)**, às **15h00m**, com os seguintes pontos de pauta:

Pauta da Reunião:

1. Homologação de termos de orientação de trabalho monográfico;
2. Recursos de Jubilamento;
3. Lista de jubilamento de discentes;
4. Atividades práticas de campo (informações);
5. Informes sobre processos gerais;
6. Outros

6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia
Terça-feira, 9 de agosto · 3:00 até 5:00pm
Informações de participação do Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/xxs-otbn-ixq>

Atte,

Rio Branco, 19 de julho de 2022.

Assinado Eletronicamente

ANDERSON AZEVEDO MESQUITA

Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Coordenador**, em 02/08/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0613497** e o código CRC **962E24DB**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.020964/2022-03

SEI nº 0613497



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

ATA DE REUNIÃO

Ata da 6ª reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia, realizada em 09 de agosto de 2022.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, em sessão virtual reuniu-se o Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia, para discutir os seguintes pontos de pauta: 1. Homologação de termos de orientação de trabalho monográfico; 2. Recursos de Jubilamento; 3. Lista de jubilamento de discentes; 4. Atividades práticas de campo (informações) e cronograma de reposição de aulas; 5. Informes e deliberação sobre processos gerais; 6. ACC; 7. Outros. Compareceram à reunião os seguintes membros: Prof. Anderson Azevedo Mesquita (presidente); Prof. Osmar Accorsi; Prof. Waldemir Lima dos Santos; Prof. Rodrigo Otávio Pérea Serrano; Profa. Lucilene Ferreira Almeida; Profa. Francisca Silva; Prof. José Alves; Prof. Frank Arcos; Profa. Karina Furini da Ponte Alves; Prof. Jairon Alcir; e Prof. Cristovão Henrique. Justificaram sua ausência os professores Eliana Santos e Alexsande de Oliveira Franco. Iniciando a reunião, o professor Anderson Mesquita apresentou a metodologia de trabalho que deveria ser utilizada, destacando que todos os pontos seriam apreciados, e posteriormente submetidos a votação dos membros presentes, sempre sendo respeitada a vontade da maioria. Em relação ao **primeiro ponto da pauta**, o professor Anderson Mesquita apresentou os termos de aceite de orientação de monografia encaminhados a coordenação conforme descrição a seguir: Sherman Alencar Castelo (discente) que seria orientado pelo Prof. Valtemir Evangelista de Souza. Logo, após a apresentação dos termos, os membros do Colegiado ponderaram pela situação de afastamento do Prof. Dr. Valtemir Evangelista, que encontra-se licenciado de suas funções na IES para concorrer a cargo eletivo durante as eleições de 2022. Assim, dada a impossibilidade de realizar o trabalho de orientação em função de afastamento do possível orientador, o Colegiado resolveu **indeferir por 09 votos e 01 abstenção** a homologação de orientação requerida pelo discente. Em relação ao **segundo ponto da pauta**, o professor Anderson Mesquita apresentou os recursos contra jubilamento de curso, das discentes Esthefanny Cordeiro dos Santos e Geovana Ferreira Sales. Após manifestação dos membros presentes, o Colegiado resolveu **aprovar por unanimidade** a solicitação os recursos da discentes, devendo o nome das mesmas serem excluídos da lista final de alunos jubilados. Em relação ao **terceiro ponto da pauta**, o professor Anderson Mesquita submeteu a lista final de alunos que deveriam ser jubilados conforme levantamento realizado pela coordenação. Assim o Colegiado decidiu por aprovar **por unanimidade** a lista final que deverá ser encaminhada ao Nurca para os procedimentos de praxe. Em relação ao **quarto ponto da pauta**, o professor Anderson Mesquita solicitou aos professores que desenvolverão atividades de campo, que se manifestassem em relação ao planejamento e execução das mesmas. Nesse sentido, manifestaram-se os prof. Waldemir Lima, Frank Arcos e Rodrigo

Pérea indicando que as atividades seriam plenamente desenvolvidas conforme planejamento do plano de curso. O prof. Jairon Alcir, no entanto, destacou que até o momento ainda não existe a certeza do desenvolvimento das atividades práticas da disciplina de Biogeografia, em função da negativa do setor de transporte em conceder veículo para o traslado dos alunos, alegando inexistência de veículo que comporte a demanda, bem como a indisponibilidade de motorista na IES. De acordo com o docente, tal fato inviabilizaria o pleno desenvolvimento da disciplina conforme preceitua o ementário e o PPC aprovado no CONSU, impossibilitando a conclusão da disciplina em função da não oferta de crédito prático. Dando sequência a reunião, o prof. Anderson Mesquita submeteu ao Colegiado a indicação de norma em relação a necessidade de apresentação de cronograma para concessão de horários, aos professores que terão seus horários cedidos para o desenvolvimento das atividades práticas no âmbito do curso. Logo, o **Colegiado deliberou por unanimidade** determinando que os professores que desenvolvam atividades de campo, devam em tempo hábil, informar a coordenação sobre o cronograma das atividades, e anexo a estas, indicar o período e horários que serão concedidos aos colegas para fins de reposição de suas aulas. Em relação ao **quinto ponto da pauta** foram analisados os processos **23107.018462/2022-12**, de autoria da coordenação do curso que solicita reserva de veículo e concessão de seguros aos alunos que participariam da atividade prática de campo da disciplina de Biogeografia. Na oportunidade, o processo foi lido integralmente sendo destacado o despacho da PREFCAM que indefere a reserva do veículo para o desenvolvimento da atividade alegando indisponibilidade de veículo apto para comportar a demanda dos alunos, além de alegar a ausência de motoristas. Tão logo, manifestou-se o Prof. Jairon Alcir que fez uma análise e avaliação sobre a situação administrativa da gestão da IES destacando as dificuldades para o desenvolvimento das atividades fins, tais como o desenvolvimento das ações de ensino. Por fim, destaca novamente o professor, que tal fato inviabilizaria o pleno desenvolvimento da disciplina conforme preceitua o ementário e o PPC aprovado no CONSU, impossibilitando a conclusão da mesma em função da não oferta de crédito prático. Em relação ao processo **23107.013977/2022-18**, de origem da coordenação da "4ª Expedição Geográfica da Ufac", o prof. Waldemir Lima destacou a importância da participação do servidor técnico Ricardo Ferreira no projeto, ressaltando que esta é uma demanda da legislação interna da Ufac, qual seja da participação de um técnico para acompanhamento de alunos em atividades de longa duração. De acordo com o coordenador do projeto, o servidor irá auxiliar nas diversas demandas de controle e gestão para manutenção da segurança e ordenamento dos discentes. Após diversas manifestações dos membros presentes, o **Colegiado decidiu por deliberar por unanimidade, autorizando a participação do servidor Ricardo Ferreira durante a execução do projeto da "4ª Expedição Geográfica da Ufac"**. Outrossim, durante a participação do servidor, que também ocupa o cargo de auxiliar administrativo na coordenação do curso, a mesma funcionará em horário reduzido, exclusivamente no período de segunda a quinta-feira a partir das 13h30 às 17h00. Em relação ao **sexto ponto da pauta**, o professor Anderson Mesquita apresentou os relatórios e atos que aprovaram a concessão de integralização de Atividades Complementares as discentes: **Maria da Conceição Alves; Deise Silva do Nascimento; Juliana de Souza Denti; Aldenise Oliveira Cardoso; e Janise Regina Rodrigues da Silva Martins Cardoso**. Após a apresentação dos relatórios o **Colegiado deliberou por unanimidade** autorizando a concessão da integralização das atividades complementares. Após a apreciação do último ponto de pauta, o prof. Frank Arcos solicitou que fosse registrado em Ata a seguinte transcrição: "que seja registrada a insubordinação do prof. Jairon Alcir em relação ao cumprimento de determinação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia

quanto a obrigatoriedade de concessão de abono/justificativa de faltas, bem como a oferta de atividades avaliativas em caráter especial à todos os alunos que participarão das atividades da 4ª Expedição Geográfica da Ufac". Por fim, considerando que a pauta havia sido superada e não havendo nada mais a tratar, eu professor Anderson Azevedo Mesquita encerrei a reunião, e lavrei a presente Ata que será assinada digitalmente por todos os participantes da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Coordenador**, em 09/08/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jose Accorsi, Professor do Magisterio Superior**, em 09/08/2022, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Oliveira Arcos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/08/2022, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Furini da Ponte Alves, Professora do Magisterio Superior**, em 10/08/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemir Lima Dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 10/08/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Prof. Rodrigo Otavio Perea Serrano, Professor do Magisterio Superior**, em 10/08/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Ferreira de Almeida, Professora do Magisterio Superior**, em 10/08/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves, Professor do Magisterio Superior**, em 11/08/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristovao Henrique Ribeiro da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 16/08/2022, às 05:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0621495** e o código CRC **A9A5D129**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia

REGISTRO DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** CGEOGRAFIA-BEL/CFCH
- **Tema da Reunião:** 5º reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia

Data	Horário de Início	Horário de Término	Local
09/08/2022	15h00min	17h30min	Sala Virtual (Meet)

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

Nome	Unidade
Anderson Azevedo Mesquita	CFCH/Geografia
Rodrigo Otávio Pérea Serrano	CFCH/Geografia
Waldemir Lima dos Santos	CFCH/Geografia
Prof. José Alves	CFCH/Geografia
Lucilene Ferreira Almeida	CFCH/Geografia
Frank de Oliveira Arcos	CFCH/Geografia
Karina Furini da Ponte Alves	CFCH/Geografia
Jairon Alcir Santos do Nascimento	CFCH/Geografia
Cristovão Henrique Ribeiro da Silva	CFCH/Geografia
Osmar Accorsi	CCET/Geologia

3. PAUTA

Item	Descrição
1	Homologação de termos de orientação de trabalho monográfico;
2	Recursos de Jubilamento;
3	Lista de jubilamento de discentes;
4	Atividades práticas de campo (informações) e cronograma de reposição de aulas;
5	Informes e deliberação sobre processos gerais;
6	ACC;
7	Outros

4. APROVAÇÃO

4.1. Segue o presente Registro de Reunião assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados, para fins de comprovação de participação.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Azevedo Mesquita, Coordenador**, em 09/08/2022, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jose Accorsi, Professor do Magisterio Superior**, em 09/08/2022, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frank Oliveira Arcos, Professor do Magisterio Superior**, em 09/08/2022, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Furini da Ponte Alves, Professora do Magisterio Superior**, em 10/08/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemir Lima Dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 10/08/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Prof. Rodrigo Otavio Perea Serrano, Professor do Magisterio Superior**, em 10/08/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Ferreira de Almeida, Professora do Magisterio Superior**, em 10/08/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristovao Henrique Ribeiro da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 16/08/2022, às 05:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0621613** e o código CRC **5DB4BF3B**.

Data de Envio:

09/08/2022 20:41:49

De:

UFAC/Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia <cgeografiabc@ufac.br>

Para:

Prof. Anderson Mesquita <anderson.mesquita@ufac.br>

Prof. Cristovão Henrique <crisovao.silva@ufac.br>

Prof. Frank Arcos <frank.arcos@ufac.br>

Prof. Jairon Nascimento <jairon.nascimento@ufac.br>

Prof. José Bairral <jose.alves@ufac.br>

Prof. Omar Accorsi <osmar.accorsi@ufac.br>

Prof. Rodrigo Perea <rodrigo.serrano@ufac.br>

Prof. Waldemir Lima <waldemir.santos@ufac.br>

Profa. Karina Furini <karina.ponte@ufac.br>

Profa. Lucilene Almeida <lucilene.almeida@ufac.br>

Assunto:

Assinatura de ATA

Mensagem:

Prezados Colegas,

informo que a Ata da 6ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Geografia encontra-se disponível para assinatura no SEI.

At.te,

Anderson Mesquita
Coord. Bel. Geografia

AVISO DE JUBILAMENTO

A **Coordenação do Curso de Bacharelado em Geografia** convoca os discentes abaixo relacionados para apresentarem defesa por escrito dentro de 15 (quinze) dias a partir da sua publicação, em face do enquadramento nos critérios de **JUBILAMENTO** estabelecidos pelo Regimento Geral desta IFES.

Matricula	Nome	Motivo
20180220048	Vanessa Cordeiro Lima	Art. 357, II
20180220042	Ana Elizabeth de Lima Ramos	Art. 357, II
20180220035	Pedro Lucas Costa Lima	Art. 357, II
20180220028	Francisco da Silva Rodrigues	Art. 357, II
20180220021	Evaldo Gomes da Silva Júnior	Art. 357, II
20170220029	Fábio Nascimento de Souza	Art. 357, II
20170220019	Sarah Castagna	Art. 357, II
20180220007	Mateus Uchôa de Araújo	Art. 357, II
20140220028	Bruna Castro de Sousa e Souza	Art. 357, II
20180220010	Francisca Deg Lani Chaves de Araújo	Art. 357, II
20160220029	Jandesson Mateus Almeida Tomaz	Art. 357, II
20140220008	João Roberto Assunção	Art. 357, II
20160220008	Rodrigo da Costa de Oliveira	Art. 357, II
20150220033	Douglas Pinheiro Lima	Art. 357, II
20130220038	Éder Rogério da Cunha Castro	Art. 357, I
20180228015	Leslliane Almeida dos Santos	Art. 357, II
20180220007	Mateus Uchoa de Araújo	Art. 357, II
20160220024	Raniere Nascimento de Albuquerque	Art. 357, II
20220220028	Renato Haddad Damasceno Souza	Art. 357, II
20180220019	Clemilson Paiva Pinto	Art. 357, II
20190228004	José Artenes de Souza Lima	Art. 357, II
20200224108	Luiz Gerson de Lima	Art. 357, II
20140220026	Ana Paula Amorim	Art. 357, II
20190228003	Edzônia Vasconcelos de Lima	Art. 357, II
20130228014	Maria da Conceição Marques de Souza	Art. 357, II
20160222009	Rivanda Maria Leandro Silveira	Art. 357, II
20150220012	Esrael de Souza Soares	Art. 357, II

20150220004	Mark Wysley Souza da Silva	Art. 357, II
20150220002	Cheilla Pereira de Lima	Art. 357, II
20180220024	Antônio Roney de Figueiredo Barbosa	Art. 357, II
20140220041	Naira Giselen da Silva de Souza	Art. 357, II
20140220040	Sherman Alencar Castelo	Art. 357, II
20170220009	Thiago Uchoa de Araújo	Art. 357, II
20160220027	Lucas Souza de Mendonça	Art. 357, II
20160220025	Rodrigo Alves Bezerra	Art. 357, II
20180220035	Pedro Lucas Costa Lima	Art. 357, II
20180220026	Francisco da Silva Rodrigues	Art. 357, II
20180220022	Tawan Gondim Moreira	Art. 357, II
20180220003	Felyphe Ingresson Lima Furtado	Art. 357, II
20170220029	Fábio de Souza Nascimento	Art. 357, II
20190220020	Daniel Miranda Rocha Guimarães	Art. 357, II
20190220019	Jebberson Maykon Veldez Barbosa	Art. 357, II
20190220006	Hevylla Santana Nogueira	Art. 357, II
20190220013	Perla Kessia Costa de Paiva	Art. 357, II
20190220006	Asquenaz Rama Silva Dourado	Art. 357

Rio Branco-AC, 11 de agosto de 2022.

Prof. Anderson Azevedo Mesquita
 Coordenador do Curso de Bacharelado em Geografia - Ufac